

00400-14402212019-71

02-01-02-10

(21/01/19)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

RGL 2948/2019

Of. SGP n.º 1531/2019

Senhor Presidente

São Paulo, 9 de setembro de 2019

Processo nº 00400-14402212019-71

nº 96, de 2018

Em 24/09/2018

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 03/09/19, a Moção n.º 52, de 2019, apresentada pelo Deputado Itamar Borges.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, apela para Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para a urgente aprovação do Projeto de lei da Câmara n.º 96, de 2018, que visa a anular os débitos tributários por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência (GFIP).

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Deputado CAUÊ MACRIS
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Digníssimo Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA – DF



Este documento foi assinado digitalmente por Cauê Caseiro Macris.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A54B-2360-9B7F-DF0E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A54B-2360-9B7F-DF0E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A54B-2360-9B7F-DF0E



Hash do Documento

D5573527C86EFB29C31DD6D1342C1C902BC52915A85630744DF495B52AB6E5CB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/09/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris - 312.840.098-90 em 24/09/2019 11:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





CÓPIA

MOCÃO Nº 52, DE 2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, bem como para os líderes dos partidos com assento naquela Casa Legislativa, a fim de que empreendam esforços para a apreciação e aprovação, com a maior brevidade possível, do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2018, de autoria do Deputado Laércio Oliveira (SD-SE), que visa a anular os débitos tributários por atraso na entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP).

Sala das Sessões, aos 2 de maio de 2019.

a) Itamar Borges



